



---

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 129/2024

---

**FILIPA ALEXANDRA FERREIRA FERNANDES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização de Rastreio Auditivo a levar a efeito pela empresa Empathy Voice, Lda., fica interdito ao público em geral 1 lugar de estacionamento na Av.ª Combatentes da Grande Guerra, em Tomar, na zona destinada aos autocarros, no dia 10 de maio de 2024.

Neste lugar fica autorizado o estacionamento de um autocarro para rastreio auditivo da Auditiv.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 29 de abril de 2024

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR